



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(Ética e Direitos Humanos)

Religião, religiosidades e relações homoafetivas: é possível conciliar direitos individuais e doutrinas religiosas?

João Paulo Rosa Lorenço¹
Claudia Neves da Silva²

Resumo: No presente artigo temos por intenção realizar uma leitura do contexto sóciohistórico brasileiro na atual conjuntura social e política, com a finalidade de demonstrar como os valores e princípios religiosos colaboram para a manutenção de violências e violações de direitos humanos, especialmente no que tange direitos individuais e políticos manifestados nas diversas expressões de gênero e afetividades humanas. A partir de entrevistas com dois estudantes do curso de Serviço Social, um do gênero masculino e outra do gênero feminino, pudemos verificar a existência de uma relação conflituosa entre os valores e princípios religiosos relacionados à sexualidade e o processo formativo, que muitas vezes refletem as violências e violações de direitos humanos que perpassam as vivências em sociedade destes estudantes.

Palavras-chave: Estudantes Universitários; Religião; Relações homoafetivas; Religiosidades

Abstract: In the present article we intend to carry out a reading of the Brazilian sociohistorical context in the current social and political context, in order to demonstrate how religious values and principles contribute to the maintenance of human rights violations and violations, especially with regard to rights individual and political manifestations manifested in the diverse expressions of gender and human affectivities. Based on interviews with two students of the Social Work course, one from the male gender and the other from the female gender, we could verify the existence of a conflicting relationship between the values and religious principles

¹ Estudante do 4º ano do Curso de Serviço Social, bolsista CNPq /UEL, joapaulorosalorengo@gmail.com

² Profa. Dra. do Depto. Serviço Social e do Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Política Social / UEL, claudianeveess@uel.br



related to sexuality and the formative process, which often reflect the violence and violations of human rights that permeate the experiences in society of these students.

Keywords: University students; Religion; Homoaffective relations; Religious

Introdução e Justificativa:

O presente trabalho é a materialização dos estudos realizados durante o projeto de pesquisa “As consequências do contato entre religião e religiosidade na vida e nas relações afetivas” no qual procuramos responder o seguinte problema de pesquisa: “Como os estudantes autodeclarados homossexuais do curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina lidam com os princípios e valores religiosos relacionados à sexualidade transmitidos por suas religiões?”, objetivando compreender como os estudantes do curso de Serviço Social da UEL relacionam seus princípios e valores religiosos, enquanto homossexuais, com a formação acadêmica universitária e como problematizam tais valores e princípios na jornada “científica” e futuramente profissional. Entendendo como os estudantes relacionam os conhecimentos adquiridos na universidade com os valores e princípios religiosos no que se refere a afetividade e sexualidade, compreendendo os impactos que o conhecimento provoca no comportamento religioso dos sujeitos da pesquisa e entendo como estudantes vivenciam sua sexualidade considerando seus valores e princípios religiosos. Para que a pesquisa fosse efetivada, realizamos um estudo de caso com dois estudantes autodeclarados homossexuais do curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina.

Conforme os dados disponíveis na plataforma virtual do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos do atual governo (BRASIL, 2017), em um contexto global o Brasil é o país que mais mata pessoas LGBT, sigla que representa ao movimento de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros, com uma taxa de mortalidade de uma pessoa a cada dezenove horas, correspondendo a um total de 445 assassinatos por ano, motivados por LGBTfobia, terminologia utilizada para designar a materialização das violências, violações, preconceito e discriminação contra as pessoas LGBT. Os dados são ainda mais preocupantes quando recorremos a síntese realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV,2018), que sistematizou as violências de cunho LGBTfóbico registradas pela ouvidoria do mesmo Ministério, em suma, 917 pessoas relataram ter sofrido alguma violência psicológica, 837 algum tipo de discriminação, 545 agressões físicas foram registradas, 186 pessoas foram vítimas de alguma violência institucional nos espaços que prestam serviços públicos, 80 pessoas relataram alguma negligência, 31 foram vítimas de abuso financeiro e



econômico ou violência patrimonial, 31 pessoas foram violentadas sexualmente e 7 pessoas relataram alguma violação de direitos humanos.

Se por um lado observamos uma onda crescente de violências e violações nos direitos da população LGBT, vide os dados explicitados no parágrafo anterior, por outro lado o discurso público de representantes políticos do nosso país não colaboram para a diminuição de dados tão alarmantes, haja visto as falas do presidente da república, antes de vencer o pleito, em 2018 (EL PAÍS, 2018) “Prefiro que um filho meu morra num acidente do que apareça com um bigodudo por aí” ou ainda que “as minorias devem ser curvar as majorias ou serão esmagadas”, a própria representante do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damare Alves, declarou em vídeo publicado nas redes sociais que (O GLOBO, 2019) “é uma nova era no Brasil” onde “menino veste azul e menina veste rosa”, em forma de protesto contra o que ela, e alguns setores da sociedade acreditam ser um “alastramento” da temida ideologia de gênero implantada pelos governos anteriores, gerando uma interpretação equivocada acerca dos estudos críticos sobre gênero e sexualidades humanas realizados durante os anos 1990 em todo o mundo, o termo foi cunhado por líderes religiosos cristãos da América Latina a partir da interpretação que tais ensaios incentivariam a pedofilia e a homossexualidade

Não é difícil percebermos que o núcleo do discurso desses representantes do Estado brasileiro advém da influência de alguns valores e princípios religiosos considerando que (VEJA, 2018) 86,8% da população brasileira se declara cristã, e que o fenômeno do crescimento evangélico no País é vertiginoso desde os meados finais do século passado (Mariano, 2016), especialmente no que tange aos direitos individuais como o aborto, o casamento homoafetivo, a criminalização da homofobia ou a legalização da maconha, e que tais discursos contribuíram para que aportassem nas instâncias de representação política mais altas deste País, é o que traduz a fala do pastor Silas Malafaia, líder religioso da igreja evangélica Assembleia de Deus: Vitória em Cristo, com forte apelo midiático, segundo ele (ÉPOCA, 2018) “o grande erro da esquerda foi ter ido com muita sede ao pote para apoiar os temas morais que o cristão rejeita como por exemplo aborto, ideologia de gênero, casamento gay, liberação de drogas, queer museu.”, afirmando seu apoio ao então candidato à presidência da república Jair Bolsonaro e declarando que “de todos os candidatos, o único que fala o idioma do evangélico é Bolsonaro. Não podemos deixar a esquerda voltar ao poder”.

Com a promulgação da Constituição federal de 1988, os direitos sociais, políticos e individuais começaram a ganhar forma no país, iniciativas e normativas para promoção e inserção da população LGBT nos diversos espaços da sociedade foram criados, como explica Lucas Franco (2017) em uma cronologia, foram instituídos:

Programa nacional de Direitos Humanos I, II e III, criação da Secretaria de Direitos Humanos, Programa Brasil Sem Homofobia, I, II e III Conferência



nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBT), I Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT e Transexuais, Criação da Coordenação Geral de Promoção dos Direitos de LGBT na estrutura da SDH, Instituição do Conselho Nacional de Combate à discriminação de LGBT e Transexuais, Instituição do dia nacional de Combate à homofobia, Disque 100 – Direitos Humanos, lançamentos da Política nacional de Saúde Integral da População LGBT, Criação do Comitê técnico de Cultura LGBT, lançamento do relatório de violência homofóbica no Brasil, Lançamento do Sistema Nacional LGBT, Instalação do Comitê Nacional de Políticas Públicas, lançamento do Pacto nacional de Enfrentamento às violações de Direitos Humanos na internet – Humaniza Redes

Certamente este tenha sido “o grande erro da esquerda” recordando a fala do Pastor Silas Malafaia. Todavia o discurso em si não é capaz de violentar uma pessoa, mas pode incentivar ainda mais o ódio a determinado grupo social, este é o medo de algumas pessoas LGBTs diante do atual cenário, como estampa a manchete da matéria publicada na edição online da revista Exame. No corpo do texto ainda nos revela que “o novo governo de Jair Bolsonaro (PSL) retirou a população LGBT das diretrizes de políticas públicas do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, como constava anteriormente” (EXAME, 2019) logo no primeiro dia de seu governo.

Com tal atitude identificamos a relação entre os valores religiosos no que tange à sexualidade e as expressões dos papéis sociais de gênero com a violência que oprime esta população. Tomamos como um lamentável, porém necessário exemplo, o caso da transsexual Quelly da Silva, assassinada em janeiro de 2019 na cidade de Campinas, tendo seu coração arrancado e enrolado junto a uma imagem religiosa. Ao confessar o crime o autor relatou que a vítima “era um demônio”.

Diante da “evidente inércia e omissão” como nos expõe o Ministro do Supremo Tribunal Federal Celso de Melo, especialmente por pressões da denominada bancada evangélica, que conforme Prandi e Santos são os parlamentares que “costumam votar coesos quando se trata de certas questões morais lastreadas por interesse religioso comum.” e que em determinadas ocasiões se aliam aos congressistas católicos formando a chamada bancada da Bíblia (Prandi e Santos, 2017, p.188) “interessados também em defender pontos de vista de sua religião”.

O Poder Judiciário brasileiro, representado pelo Supremo Tribunal Federal considerou necessário diante deste cenário, que os ministros discutissem e julgassem a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão 26 e o Mandato de Injunção 4733 ambos de relatoria do ministro Edson Fachin, que preveem a criminalização da homotransfobia. Todavia, encontraram obstáculos da Associação Brasileira de Juristas Evangélicos, representada pelo advogado Luigi Mateus Braga, que durante sua fala no julgamento relatou a preocupação da Associação:



Ninguém está sustentando abuso, ninguém está sustentando que uma religião tenha o direito de menosprezar individualmente qualquer homossexual ou qualquer transexual. No entanto, o que nós não queremos é correr o risco de ser punidos por um fato social, representado por textos bíblicos (EBC, 2019)

As diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social (ABEPSS,1996) adotam uma perspectiva crítica, se inserindo na divisão social do trabalho, enquanto uma profissão interventiva, nas diversas e múltiplas expressões da realidade social, para tanto a/o assistente social deve estar capacitada/o em três grandes dimensões: teóricometodológica, ético-política e técnico-operativa, além de estar apto para as mudanças e transformações ocorridas dentro dos processos capitalistas. Partindo deste pressuposto, entendemos que a importância do presente estudo esteja em aproximar-se de um tema tão pouco trabalhado pelo Serviço Social, visto as irrisórias publicações de artigos em anais de eventos e Periódicos da área.

Religião e orientação sexual: há conciliação?

Aprioristicamente recorreremos aos postulados de Judith Butler para aproximarmos-nos dos debates acerca das construções de gênero e sexualidades humanas postas a partir da interpretação crítica da autora sobre os escritos estruturalistas (Butler, 1990). Em seu livro “Problemas de Gênero” (1990), a autora discorre sobre a construção de categorias, que por meio dos discursos criariam construções sociais reguladoras dos comportamentos que cada sexo toma para si a partir de padrões pré-estabelecidos socialmente.

Conforme a pesquisadora (1990, p. 28) “essa produção do sexo como prédiscursivo deve ser compreendida como efeito do aparato de construção cultural que designamos por gênero”, interpretamos então que a categoria gênero é uma construção social, ou seja, recebe a influência de valores culturais, morais, religiosos que colaboram para uma construção binária entre homem e mulher caracterizada pela reprodução de normas e padrões que caracterizariam o ser feminino e masculino desde o nascimento, tendo como base o aparelho reprodutor de cada indivíduo. Como nos explica Butler (1990, p.30) “tais limites se estabelecem sempre nos termos de um discurso cultural hegemônico, baseado em estruturas binárias que se apresentam como a linguagem da racionalidade universal. Assim, a coerção é introduzida naquilo que a linguagem constitui como domínio inimaginável do gênero”.

Ao estudarmos gênero e sexualidades humanas nos vemos imbricados em uma sociabilidade que só consegue pensar a partir de padrões pré definidos culturalmente; como explica Butler, para essa sociedade os (1990, p.43) “gêneros “inteligíveis” são aqueles que, em certo sentido,



instituem e mantém relações de coerência e continuidade entre sexo, gênero, prática sexual e desejo”. No entanto, a autora defende que (1990, p.47) “a regulação binária da sexualidade suprime a multiplicidade subversiva de uma sexualidade que rompe as hegemonias heterossexual, reprodutiva e médico jurídica”.

E a religião possui papel fundamental na construção e manutenção das relações reguladoras dos corpos e sexualidades, conforme nos demonstra Silva e Barbosa (2016, p.132) “para as pessoas que convivem nessa sociedade heteronormativa, esse sistema é perfeito, criado por Deus, e Este, por ser perfeito, só poderia criar um sistema também perfeito e nunca imperfeito”, ou seja:

os que estão em desacordo não são falhas de Deus, mas tratam-se na verdade de pecadores que foram corrompidos por um dos mais graves pecados. O “pecado nefando, isto é, aquele cujo nome não pode ser mencionado - e muito menos praticado! - Foi considerado pela moral judaico-cristã como mais grave do que os mais hediondos crimes antissociais, como por exemplo, o matricídio, a violência sexual contra crianças, o canibalismo, o genocídio e até o deicídio - todos pecados-crimes mencionáveis, enquanto só o abominável pecado de sodomia foi rotulado e tratado como *nefandum*”. (SILVA E BARBOSA, 2016, p.132)

Conforme Pierre Bordieu (Bordieu, 1989), existem poderes que perpassam as relações sociais, e estes são construtores e mantenedores de culturas dominantes em detrimento de manifestações que divergem das mesmas, tal lógica permite que se naturalize as violências contra as pessoas LGBT até mesmo por trabalhadores intelectuais. Para o autor (Bordieu, 1989, p.10) “a fração dominada (letrados, intelectuais e artistas, segundo a época) tende sempre a colocar o capital específico a que ela deve sua posição, no topo da hierarquia dos princípios e das hierarquizações” tal pensamento não se faz obstante quando olhamos os poucos trabalhos sobre a temática na área do Serviço Social brasileiro e a violência com que muitas vezes, sob o discurso religioso, perecem a população LGBT neste país.

Constatamos a incapacidade do Estado para criar e manter políticas protetivas a esta determinada população, às custas de um processo de mercantilização da vida humana que perpassa todas as políticas públicas, como nos explica Cunha:

A doutrina neoliberal procura responder às aspirações/desejos que emergem na sociedade oferecendo o mercado de consumo como fonte de satisfação dessas aspirações/desejos. Isto passou a ser marcante a partir dos anos de 1990, com a derrocada do socialismo real e a crise dos paradigmas de interpretação da realidade. (Cunha, 2002, p.17)

O cristianismo brasileiro, em suas inúmeras manifestações, também colabora com a consolidação da ideologia neoliberal, ou seja, (Cunha,2002, p.17) “os ideais de eficiência e resultados quantitativos e da prosperidade (aquisição de bens) como bênção divina, passaram



a ser trabalhados por suas lideranças e disseminados pela mídia evangélica”. Tal fenômeno, como explica Bauman (2008) colabora para a marginalização de certas vidas, criando assim, o que autor classifica como cidadãos de segunda classe.

Assegurar que ao menos discutamos como valores e princípios religiosos reguladores de normas sociais se expressam no cotidiano de um país que mata e oculta os corpos das vítimas da LGBTfobia, é ir ao encontro com o compromisso ético-político do Serviço Social para construir uma ordem social mais igualitária, capaz de enxergar demandas crescentes e evidentes nesta sociabilidade, é olhar para, ao menos 10% da população brasileira, o que representa cerca de 20 milhões de pessoas e repensar as violências e violações que assolam estas pessoas.

Os/As estudantes e sua relação com a religião:

Após estas breves considerações objetivamos compreender como os estudantes do curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina relacionam seus princípios e valores religiosos, enquanto homossexuais, com a formação acadêmica universitária e como problematizam tais valores e princípios na jornada “científica” e futuramente profissional. Para tanto realizamos um estudo de caso que, conforme Marli E.

D. A. André (1984, 52) é um percurso metodológico eclético “incluindo via de regra, observações, entrevistas, fotografias, gravações, documentos, anotações de campo e negociações com os participantes do estudo”, ainda conforme a autora, o estudo de caso não se prende a um “pacote padronizado de pesquisa” sendo, portanto uma forma particular de investigação com ênfase na singularidade.

Algumas perguntas norteadoras que sustentaram a pesquisa sobre a realidade estudada são: a faixa etária, o sexo biológico que possuem em seu registro geral, as ocupações, as igrejas que frequentam, a frequência de suas participações nestes espaços, o tempo que frequentam estes espaços, algumas informações étnico-raciais, como a cor autodeclarada e a forma como se deu o ingresso na universidade, o perfil sócio econômico das pessoas que concordaram em participar da pesquisa buscando elencar o recorte de renda familiar e as relações que estas pessoas mantêm em seu convívio familiar, religioso e social.

A partir das primeiras aproximações com os dados obtidos junto aos dois estudantes “uma pessoa identificada pelo sexo masculino e outra feminina”, de ambos os turnos do curso de Serviço Social, verificamos que os dois mantêm fortes vínculos religiosos, frequentando igrejas cristãs.



A estudante do curso de Serviço Social, autodeclarada homossexual, atualmente com 24 anos, residente em um bairro da periferia da cidade de Londrina, é vendedora, estudante e estagiária do curso de Serviço Social, contribui com a renda familiar que se completa em torno de aproximadamente dois salários mínimos, conforme os reajustes do Estado do Paraná. Além dos trabalhos formais recaem sobre a mãe os cuidados com os afazeres domésticos; ela não descreveu a figura paterna e afirmou a forte religiosidade da mãe, que a incentivou desde muito jovem a frequentar os espaços religiosos da comunidade evangélica que a família frequenta.

Revelou que a família optou por encobrir um abuso sexual que foi vítima na infância, e que já se automutilou diversas vezes, inclusive com tentativas de suicídio. Conforme nos contou, a mãe não aceitaria tranquilamente um relacionamento homo afetivo em casa, e que, portanto, nunca levou uma parceira em sua residência, mas almeja conhecer uma pessoa e manter um relacionamento.

Pela forte influência da família em sua vida, que sempre incentivou e cobrou a sua participação na comunidade religiosa, essa pessoa nos contou que participa esporadicamente das celebrações neste espaço, e quando vai, participa dos ministérios de música e pregação. Afirma que sempre se sentiu acolhida no espaço religioso e que nunca houve debates abertos sobre temáticas LGBT nesse local.

Afirma não conciliar a religião com a sexualidade, “ou você é religioso ou é homossexual” e que a imposição moral sempre foi marcante em sua vida, pois “sempre quis fazer e conhecer as coisas, mas algo me prende” são “prisões que carrego anos e anos pela vida”, em determinado momento, começou a questionar-se sobre alguns valores impostos pela religião e diz que se decepcionou enormemente com isso, “a pessoa só tem caráter se tiver na igreja”. Relatou os pré-julgamentos que ouvia em relação às pessoas que não frequentam uma comunidade religiosa, esses fatos acarretaram em uma profunda depressão que culminou no uso abusivo de substâncias psicoativas, especialmente a cocaína. Nas redes sociais virtuais diz ter um debate aberto sobre os temas LGBT, em grupos de conversa e compartilhamento de imagens.

Neste período ela ingressou na UEL, advinda de cotas por instituição pública, sente-se muito acolhida no espaço da universidade e isto possibilitou o início de seu tratamento junto à rede de assistência psicossocial, começando um tratamento contra a dependência química no CAPS da cidade de Londrina e realizando acompanhamento psicológico no Serviço de Bem-Estar a Comunidade da UEL (SEBEC- UEL).

Quanto às questões étnico-raciais a pessoa é autodeclarada branca, conforme ela mesmo diz “nos documentos eu sou branca”, mas questiona-se sobre a veracidade dessa informação



e ela mesma problematiza “o que é ser branco (a) no nosso país?”, revelando que não se identifica com a cor declarada no documento.

A segunda pessoa, identificada como masculina, apresenta em suas roupas e formas de expressão características de ambos os gêneros e não se identifica com nenhum deles, como ele mesmo relatou. É jovem, não possui um relacionamento fixo no momento, tem como ocupação principal a atividade discente, habitando em um bairro distante na periferia da cidade de Londrina. Sempre frequentou a Igreja Católica por influência familiar, dizendo possuir atualmente uma relação tranquila quanto a sua orientação sexual. Declarou também que já teve “arranca rabos” com sua mãe por conflitos relacionados a sua sexualidade, mas não informou detalhadamente como foram estas discussões. A sua frequência neste espaço é assídua, mais ou menos duas vezes por semana, participa do grupo de jovens dessa comunidade e diz que a relação de sua sexualidade e fé é tranquila, relatando em conversa que “Sempre fui religiosa”.

Declarou em conversa que atualmente participa dos debates LGBT somente pelo Facebook, mas que no passado frequentava rodas de conversa sobre a temática. Sente que a UEL é um espaço acolhedor, mas relata que já sofreu preconceito mais de uma vez por parte de um professor, que sempre fazia comentários que subjugavam sua personalidade e sexualidade. Ingressou nesta mesma instituição por cotas de ensino público. A renda familiar é composta por basicamente dois salários mínimos advindos do trabalho de sua mãe.

Considerações Finais

A partir das sucessivas aproximações com os estudantes que se dispuseram participar de nossa pesquisa, e que serviram como elemento central para o entendimento de questões essenciais para o trabalho da/o assistente social em um contexto social e histórico marcado por um processo de mercantilização da vida e dignidade da pessoa humana, encontramos uma relação conflituosa entre os valores e princípios religiosos relacionados à sexualidade e o processo formativo destas pessoas, que muitas vezes refletem as violências e violações de direitos humanos que perpassam suas vivências em sociedade.

Esta situação exige que nos aprofundemos na temática em questão, além de amplo debate no Serviço Social, considerando as relações e os direitos humanos em um contexto que vem revelando a intolerância religiosa e o desrespeito à orientação sexual de homens e mulheres.

Referências



ABEPSS, **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social**, disponível em: http://www.cressrs.org.br/docs/Lei_de_Diretrizes_Curriculares.pdf. Acesso em 09/03/2019

AGÊNCIA BRASIL, **STF conclui amanhã julgamento sobre criminalização da homofobia**; disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2019-02/stfconclui-amanha-julgamento-que-pede-criminalizacao-da-homofobia>. Acesso em 09/03/2019

BAUMAN, Zigmund. **Vida para o consumo: a transformação das pessoas em mercadoria**. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 2008

BORDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Memória e Sociedade, Ed. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 1989.

BRASIL, **Relatórios de Violência LGBTfóbica** disponível em: <https://www.mdh.gov.br/navegue-por-temas/lgbt/biblioteca/relatorios-de-violencia-lgbtfobica>. Acesso em 09/03/2019

BRASIL DE FATO, **10% dos brasileiros são LGBTI, mas estão sub-representados na política**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/06/19/cerca-de-10-dapopulacao-brasileira-pessoas-lgbti-sao-sub-representadas-na-politica/>. Acesso em 10/03/2019

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade**. 6 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

CFESS. **Código de ética do/a Assistente Social**, v. 9, 1993. Disponível em: www.cfess.org.br/arquivos/CEP2011_CFESS.pdf. Acesso em 28/04/2018

CUNHA, Magali do Nascimento. **A influência da ideologia neoliberal na religiosidade evangélica: O discurso do mundo gospel**. Caminhando, vol. 7, n. 2 [10], 2002

EL PAÍS, **O que Bolsonaro já disse de fato sobre mulheres, negros e gays**, disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/06/politica/1538859277_033603.html. Acesso em 09/03/2019

ÉPOCA, **Como Bolsonaro se tornou o candidato dos evangélicos**, disponível em: <https://epoca.globo.com/como-bolsonaro-se-tornou-candidato-dos-evangelicos-23126650>. Acesso em 09/03/2019

EXAME, **Sem diretrizes claras no governo Bolsonaro, LGBT temem violência e descaso**, disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/sem-diretrizes-claras-no-governobolsonaro-lgbt-temem-violencia-e-descaso/>. Acesso em 09/03/2019

FGV. **Dados públicos sobre violência homofóbica no Brasil: 28 anos de combate ao preconceito**. Disponível em: <http://dapp.fgv.br/dados-publicos-sobre-violencia-homofobico-brasil-28-anos-de-combate-ao-preconceito/>. Acesso em 09/03/2019

FRANCO, Lucas Nascimento, **Políticas públicas no Brasil voltadas para a população LGBT: reflexos que o movimento enfrenta com relação à sociedade civil**, disponível em:



<https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/20739/1/Pol%C3%ADticasP%C3%ABlicasBrasil%20%281%29.pdf> . Acesso em 09/03/2019

G1, Companheiro de transexual que teve coração arrancado diz que autor 'não pode viver em sociedade, disponível em: <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2019/01/23/companheiro-de-travesti-que-teve-coracao-arrancado-diz-queautor-nao-pode-viver-em-sociedade.ghtml>. Acesso em 09/03/2019

HADDAD, Maria Irene Delbone, HADDAD, Rogério Delbone; **Judith Butler: performatividade, constituição de gênero e teoria feminista**. Disponível em: https://www.editorarealize.com.br/revistas/enlacando/trabalhos/TRABALHO_EV072_MD1_SA3_ID559_17072017160232.pdf. Acesso em 10/03/2019

MARIANO, Ricardo; **Expansão e ativismo político de grupos evangélicos conservadores: secularização e pluralismo em debate**, Civitas: Revista de Ciências Sociais, v. 16, n. 4, 2016. PUCRS.

O GLOBO, **Menino veste azul e menina veste rosa', diz Damares Alves em vídeo**. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/menino-veste-azul-menina-veste-rosadiz-damares-alves-em-video-23343024>. Acesso em 09/03/2019

PRANDI, Reinaldo; SANTOS, Renan William; **Quem tem medo da bancada evangélica? Posições sobre moralidade e política no eleitorado brasileiro, no Congresso Nacional e na Frente Parlamentar Evangélica**, Tempo Social; Revista de sociologia da USP, v. 29, n. 2, páginas 187 à 214, 2017, São Paulo.

VEJA, **O IBGE e a religião — Cristãos são 86,8% do Brasil; católicos caem para 64,6%; evangélicos já são 22,2%**. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/o-ibge-e-a-religiao-cristaos-sao-86-8-do-brasil-catolicos-caem-para-64-6-evangelicos-ja-sao-22-2/>. Acesso em 09/03/2019